



Projeto de Lei nº 174/2022

Autor: Prefeito Alexandre Ferreira

DESPACHO

Considerando a Mensagem do Executivo Municipal encaminhada a este Legislativo, cujo teor e seus anexos geraram o Projeto de Lei Ordinária em epígrafe;

Considerando que seus anexos somam mais de 200 páginas, e que não sofreram alteração no processo de deliberação e votação por esta Egrégia Casa de Leis, e, portanto, permaneceram inalterados;

Esta Coordenadoria Legislativa deixa de acostá-los ao Autógrafo de Lei nº 7.542/2022, por seu idêntico teor se repetir nos autos com o encarte da sua publicação no Diário Oficial do Município de Franca, bem como no eventual texto sancionado.

Tal volume de cópias repetidas não se mostra razoável reproduzir-se nos autos, tendo em vista a economia de espaço e de recursos da Administração.

Cópia integral dos anexos também se encontra no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Franca - SAPL.

Câmara Municipal de Franca, 22 de novembro de 2022.

Ariel Garcia Rached
Analista Legislativo
Coordenador Legislativo